

PORTARIA Nº 44, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pela participação no evento da Corrida Alusiva à Semana do Soldado, realizado no 19/08/16.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Anderson Pinho de Lima	1869
Álvaro Correa Claures	7079
Edmar Sebastião de Arruda	8793
Emerson Caldeira Veterano	1563
Everton da Costa Oliveira	9438
Everton Rondon Santos	8799
Jorcilei José da Silva	9451
José Mário Silva de Araújo	6934
Kleverson Lino de Souza	5372
Leandro Pereira Rojas	9440
Lucas Ribeiro Pereira	6895
Magnum Marcelo Rodrigues Gonçalves	8843
Marcel Rodrigues Tavares	9452
Marcus Vinicius da Silva Fernandes	5376

Maria José Duarte Campos Corrêa	6278
Paulo Ubiratan Costa Almeida Brito	8795
Reginaldo Candia Flores	6897
Robson Mendes da Cunha	7088
Rogério Francisco Vasques	7090
Sílvio Silva Carvalho	3272
Thiago Bruno Reis da Costa	8844
Wesley de Jesus Vilalva	9434

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 04 de Outubro de 2016.

Johny Carmo Canavarros das Neves

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186 de 27/06/2016

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9313aa8e

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>